

Mudanças no INSS aprovadas em 2019 começam a valer a partir de hoje

Publicado por
Augusto de Sousa

As regras da aposentadoria do INSS mudam a partir de 1º de janeiro de 2026 e afetam trabalhadores que ainda não preencheram os requisitos para pedir o benefício. As alterações são consequência direta da reforma da Previdência aprovada em 2019, que instituiu idade mínima, modificou o cálculo dos benefícios e criou regras de transição que avançam ano a ano. As mudanças atingem principalmente quem segue contribuindo após a reforma e pretende se aposentar nos próximos anos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A Emenda Constitucional 103 fixou idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, além de alterar a forma de cálculo da média salarial. Quem começou a contribuir após 13 de novembro de 2019 já está sujeito integralmente às novas regras. Para quem estava no mercado de trabalho antes disso, permanecem válidas as regras de transição, que variam conforme idade, tempo de contribuição e data em que o segurado alcança as condições mínimas.

Segurados que completaram os requisitos até 2025 mantêm o chamado direito adquirido, mesmo que ainda não tenham feito o pedido. O advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin e representante do Ieprev, afirma que o direito permanece assegurado. “Quem já havia preenchido todos os requisitos para se aposentar até 2025, ou mesmo antes, e optou por adiar o pedido pode ficar tranquilo: o direito adquirido permanece assegurado”, disse à Folha.

Segundo ele, nesses casos é possível usar períodos que ampliam o tempo de contribuição, como atividade especial, trabalho rural, serviço militar ou vínculos reconhecidos judicialmente.

Entre as regras de transição que avançam em 2026 está o pedágio de 100%. Nessa modalidade, o trabalhador precisa cumprir o dobro do tempo que faltava para se aposentar em novembro de 2019.

Se faltavam dois anos, por exemplo, será necessário trabalhar mais quatro. Já a regra por pontos exige a soma de idade e tempo de contribuição. Em 2026, serão

exigidos 103 pontos para homens e 93 para mulheres, mantendo-se o tempo mínimo de 35 e 30 anos, respectivamente.

Outra alternativa é a transição por idade mínima, que também sofre elevação anual. Em 2026, homens precisarão ter ao menos 64 anos e seis meses, e mulheres, 59 anos e seis meses, além do tempo mínimo de contribuição. Para professores da rede privada que já estavam em atividade antes da reforma, há regras específicas, com exigência menor de tempo e pontuação, mas também com aumento gradual da idade mínima.

Veja a pontuação mínima para se aposentar a cada ano

Ano	Homens	Mulheres
2019	96	86
2020	97	87
2021	98	88
2022	99	89
2023	100	90
2024	101	91
2025	102	92
2026	103	93
2027	104	94
2028	105	95
2029	105	96
2030	105	97
2031	105	98
2032	105	99
A partir de 2033	105	100

O cálculo do benefício segue a lógica introduzida pela reforma. A média salarial passou a considerar todos os salários desde julho de 1994, sem descartar os menores. O valor inicial corresponde a 60% dessa média, com acréscimo de 2% por ano acima de 15 anos de contribuição para mulheres e 20 anos para homens. O benefício não pode ser inferior ao salário mínimo, que sobe para R\$ 1.621, nem ultrapassar o teto do INSS.

Veja a idade mínima para se aposentar a cada ano

Ano	Homens	Mulheres
2019	63 anos e 6 meses	58 anos e 6 meses
2020	63 anos e 9 meses	59 anos e 3 meses
2021	64 anos e 3 meses	59 anos e 6 meses
2022	64 anos e 6 meses	60 anos e 3 meses
2023	64 anos e 9 meses	60 anos e 6 meses
2024	65 anos e 3 meses	61 anos e 3 meses
2025	65 anos e 6 meses	61 anos e 6 meses
2026	64 anos e 6 meses	59 anos e 6 meses
2027	65 anos e 9 meses	62 anos e 3 meses
2028	66 anos e 3 meses	62 anos e 6 meses
2029	66 anos e 6 meses	63 anos e 3 meses
2030	66 anos e 9 meses	63 anos e 6 meses
2031	67 anos e 3 meses	64 anos e 3 meses
2032	67 anos e 6 meses	64 anos e 6 meses
A partir de 2033	67 anos e 9 meses	65 anos e 3 meses

O pedido de aposentadoria pode ser feito pelo site ou aplicativo Meu INSS, ou pela Central 135. Antes de solicitar, especialistas recomendam conferir se todos os vínculos e contribuições estão corretos no CNIS e simular diferentes cenários.

A decisão de se aposentar ou adiar o pedido deve considerar o impacto financeiro imediato e o valor futuro do benefício, já que esperar mais tempo pode resultar em renda maior, mas implica abrir mão do recebimento no curto prazo.

<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/mudancas-no-inss-aprovadas-em-2019-comecam-a-valer-a-partir-de-hoje/>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Centro do Mundo